



TC-005.021/2011-1

Natureza: Representação

Unidades Jurisdicionadas: Prefeituras Municipais de São Benedito, Potengi, Itapipoca, Uruburetama e Pedra Branca/CE.

Verificado o erro material no Acórdão 396/2012-TCU- 1ª Câmara, adotado na Sessão de 31/1/2012 - Ordinária, Ata 2/2012, alvitro o encaminhamento dos autos ao Gabinete do Excelentíssimo Senhor Ministro Relator Augusto Sherman, para fins de retificação do referido acórdão, com fulcro na Súmula do TCU 145:

- onde se lê: [...] “e aos Conselhos do FUNDEB dos Municípios Granja, Jucás e Mucambo/CE”, leia-se: [...] “e aos Conselhos do FUNDEB dos Municípios de São Benedito, Potengi, Itapipoca, Uruburetama e Pedra Branca/CE”.

SECEX/TCU/CE, 12 de março de 2012.

(assinado eletronicamente)

Antonio Araújo da Silva
Assessor